



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 2/2024- Brasília/DF – 12 de janeiro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, Assessora Técnica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contrato, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, em razão de férias do titular do cargo e de concomitante afastamento do substituto eventual para participação em curso de formação. Processo SEI nº 00020-00016572/2021-79.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL BATISTA MIRANDA SANTOS, matrícula nº 249.507-4, Analista Jurídico, para substituir o Gerente da Gerência de Médios Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22/01/24 a 31/01/24, em razão de substituição a ser feita pelo titular. Processo SEI nº 00020-00038946/2023-79.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA KEIKO KOMATSU AROEIRA, matrícula nº 254.682-5, Assessora Técnica, para substituir o Diretor da Diretoria de Grandes Devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00071755/2023-19.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, §3º c/c art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com a finalidade de elaborar proposta de manual de procedimentos a serem adotados em medidas judiciais contra movimentos grevistas por parte de servidores públicos do Distrito Federal.

§ 1º O grupo de trabalho é constituído pelos seguintes membros:

I - Agenor Gabriel Chaves Miranda;

II - Clarissa Andrade Parreira;

III - Pedro Leonardo Tonaco Alexandre;

IV- Tiago Pimentel Souza

V- Daniel Natan Ferreira e Silva, servidor da Assessoria de Comunicação, a quem competirá a elaboração da arte do manual;

§2º A coordenação do grupo de trabalho cabe ao Procurador do Distrito Federal Agenor Gabriel Chaves Miranda.

Art. 2º O grupo de trabalho tem o prazo de vinte dias para a concluir suas atividades e submeter, concomitantemente, a proposta de manual ao Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário (PROPE/PGCONT) e à Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais (PROSEG/PGCONT).

Art. 3º Os Procuradores-Chefes da PROPE e da PROSEG devem ser manifestar, em despacho fundamentado, sobre a aprovação ou não do manual proposto pelo grupo de trabalho.

Art. 4º Compete ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso a aprovação final do manual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, c/c o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR EDSON ROBERTO CELLEGHIM, matrícula nº 238.746-8, Procurador do Distrito Federal — Categoria II, pela dedicação, competência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições como Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, especialmente em razão de sua atuação nos autos do Processo nº 1121859-77.2023.4.01.3400, em trâmite perante a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal em substituição

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Designa executores da Nota de Empenho referente ao evento denominado “XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores”.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente de Administração Predial e Controle da Frota, matrícula 244357-0, e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula 252.066-4, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00004 (ID SEI 130849928), constante no Processo nº 00020-00000627/2022-18, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de tampas em aço inox (para caixa de gordura), bem como da remoção das tampas existentes, e fornecimento e instalação de mastro para bandeira e bicicletário, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e no Edital do Pregão 17/2023 (ID SEI 125408292).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral